



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 756 / 25

DATA: 20 / 10 / 25

HORÁRIO: 17 : 00 H

ASSINATURA: JULIANA ADICIONAL DE CASTI

IDENTIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO 130/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- CONSTRUÇÃO DA CASA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma "Casa do Autista" no município de Muniz Freire, a fim de garantir acolhimento, acompanhamento especializado e desenvolvimento integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

O crescimento no número de diagnósticos de autismo exige do poder público políticas concretas de inclusão e assistência. Muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos multidisciplinares, como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e apoio educacional, seja pela distância, pelos custos ou pela ausência de estrutura adequada no município. A criação de uma Casa do Autista representa não apenas um espaço físico, mas um centro de referência com suporte técnico e humanizado.

Além de oferecer atendimento especializado, esse espaço poderá promover atividades de socialização, orientação familiar, capacitação de profissionais e encaminhamentos para a rede de saúde e educação. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos com TEA, favorecendo a autonomia, a inclusão escolar e a convivência comunitária.

É dever do poder público assegurar condições dignas e oportunidades iguais a todos os cidadãos, especialmente àqueles que enfrentam maiores desafios. A Casa do Autista será um avanço significativo na promoção dos direitos da pessoa com deficiência e no apoio às famílias que, muitas vezes, lutam sozinhas para garantir terapias e acompanhamento adequados aos seus filhos.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Diante disso, esta indicação busca não apenas atender a uma demanda urgente da população, mas também construir um espaço de cuidado, respeito, inclusão e esperança para as famílias muniz-freirenses, esperamos e contamos com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 20 de outubro de 2025.


BRUNO MARQUES FELETTI
Vereador


JÚLIO CÉSAR VIEIRA
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.